



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ANEXO A

PROJETO BÁSICO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO – RH VI.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVOS:	4
3.1. OBJETIVO GERAL:	4
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE	5
5. PÚBLICO ALVO	7
6. METAS	7
7. METODOLOGIA	8
8. PRODUTOS	13
9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	13
9.1 PLANO DE TRABALHO – P1	13
9.2 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – P2	14
9.3 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – R1	17
9.4 – RELATÓRIO DE FORMAÇÃO DE TURMAS – R2	18
9.5 – RELATÓRIO PARCIAL DE DESEMPENHO PEDAGÓGICO – R3	19
10 RESULTADOS ESPERADOS	21
11 EXCLUSÃO DO ESCOPO	22
12 PREMISSAS	22
13 RISCOS	22
14 RESTRIÇÕES	23
15 PRAZO DE EXECUÇÃO	23
15.1. Cronograma de Execução	24
15.2. Cronograma Físico-Financeiro	24



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

1. INTRODUÇÃO:

Um dos Fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, instituída pela Lei Federal nº 9433/1997, é a gestão descentralizada, onde deve ser considerada a participação do poder público, usuários de água e comunidade. Já a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 3239/1999), relaciona como uma de suas diretrizes, a formação da consciência de preservação dos recursos hídricos através de ações de educação ambiental e capacitação profissional para atuação no gerenciamento das águas. Assim, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, entendendo ser pertinente o aprimoramento dos conhecimentos à cerca dos mais variados campos de estudo e gestão das águas, deliberou por promover a capacitação no gerenciamento de recursos hídricos com o intuito de possibilitar que seus membros, técnicos, e comunidade da Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI, possam se aprofundar no entendimento das matérias que norteiam a gestão descentralizada das águas. Espera-se assim, que esta capacitação promova avanços nas discussões, deliberações, e consequentes ações de preservação e recuperação dos corpos hídricos da RH VI.

2. JUSTIFICATIVA

Como resultado da necessidade de instituição da gestão descentralizada de recursos hídricos pela PNRH, foi criado o Sistema Nacional de Recursos Hídricos – SINGRH, o qual considera em sua composição: organismos colegiados como Conselhos e Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs. Os CBHs são geralmente divididos em Plenária, Diretoria, Subcomitês de Bacia, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, apresentando assim espaços para discussão e deliberação dos mais variados assuntos pertinentes à gestão de recursos hídricos.

Atualmente, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João – CBHLSJ apresenta 18 instâncias diferentes, com representações do Poder Público, Usuários de água e Sociedade



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Civil. Desse modo, representantes das instituições que compõem o comitê podem opinar, discutir e se manifestar com poder de voto sobre as mais variadas questões discutidas nas instâncias do CBHLSJ.

Por considerar a grande quantidade de projetos a serem implementados, assuntos a serem debatidos, e deliberações sobre eventuais conflitos de uso da água, é necessário certificar que as decisões sejam baseadas no mais profundo conhecimento sobre as particularidades da RH VI, com base nas políticas públicas em vigor e nos procedimentos técnicos de gerenciamento de recursos hídricos. Oportunizar este aprofundamento de conhecimento aos membros e partes interessadas pode ser promovido através de um programa ou curso de capacitação que possibilite a todos os setores representados no Comitê, a obtenção de maior expertise e proveito sobre matérias que originalmente não sejam suas especialidades, mas que se relacionem com suas atividades, principalmente no que se refere à atuação junto ao CBH.

Nesse ensejo, foi aprovada a Resolução CBHLSJ nº 98 de 28 de junho de 2019, que aprova recursos financeiros para realização de capacitação em gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Lagos São João.

3. OBJETIVOS:

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar membros do CBHLSJ, bem como atores locais com atuação na área de gerenciamento de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

3.2 Objetivos Específicos:

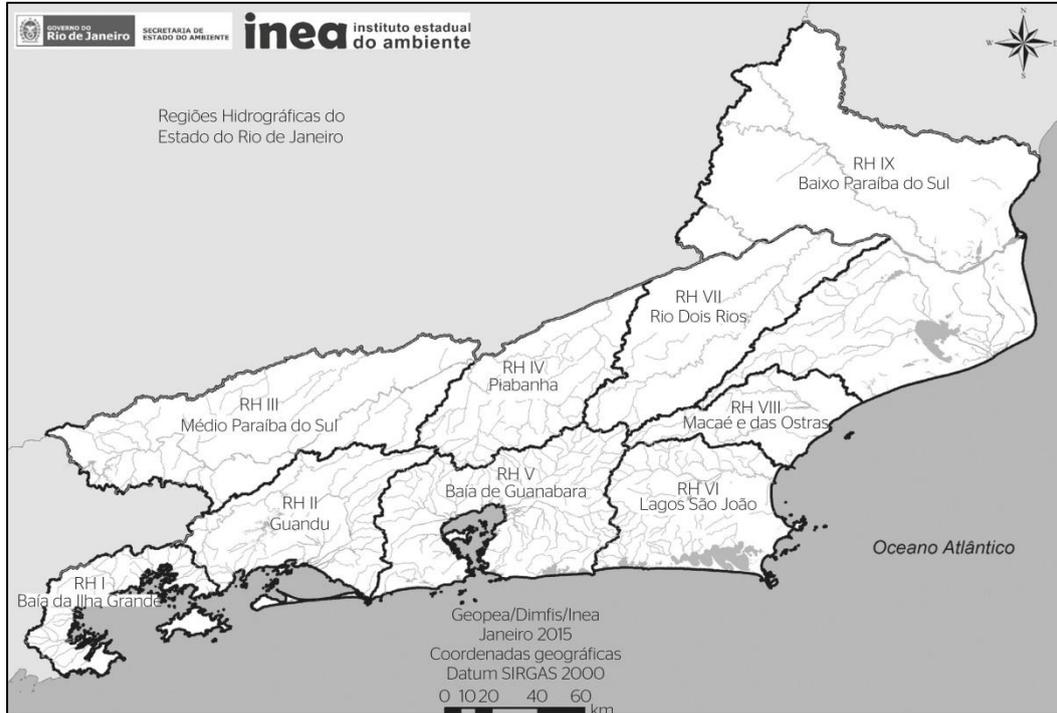
- Aprofundar o conhecimento relativo às leis que instituem as Políticas de Recursos Hídricos (Nacional e Estadual);
- Compreender o papel do Comitê de Bacia Hidrográfica e sua função no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGRH;
- Reconhecer o funcionamento e atribuições das Agências de Água;
- Identificar os instrumentos de gestão, sua aplicação, e o papel das instituições protagonistas envolvidas no gerenciamento de recursos hídricos;
- Perceber o emprego adequado das variadas técnicas de estudo, pesquisa e intervenções para melhoria das condições hidrológicas na RH VI;
- Ampliar o conhecimento sobre a geografia regional, tanto física quanto econômica, e as características ambientais da Região Hidrográfica Lagos São João.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE

Para fins de gerenciamento de recursos hídricos, o Estado do Rio de Janeiro foi dividido em nove Regiões Hidrográficas (RHs) através da Lei Estadual nº 3239 de 02 de agosto de 1999, e homologadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ).

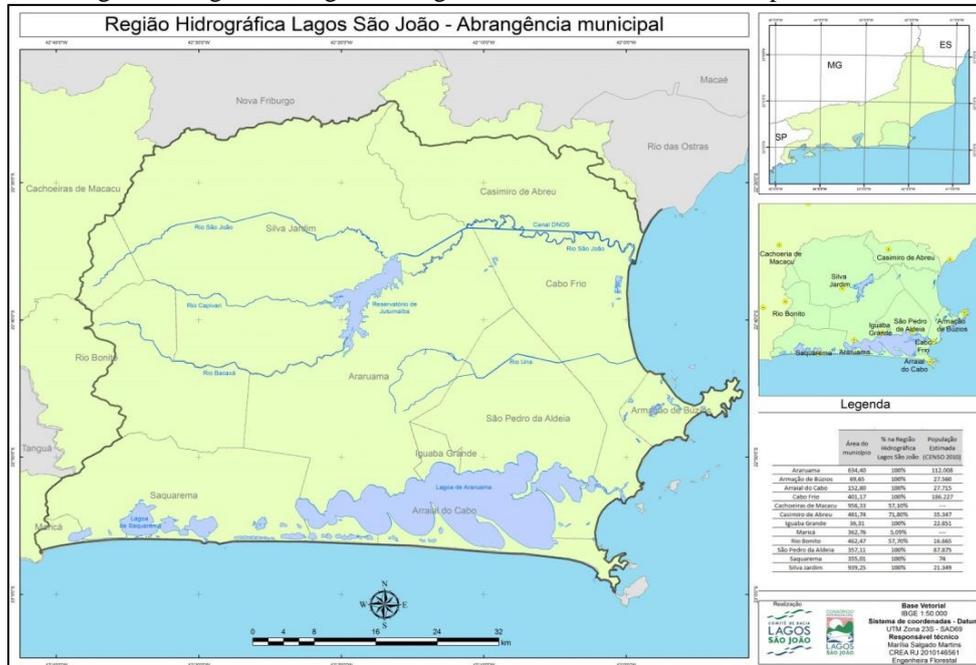
Atualmente, cada uma das nove RHs conta com um Comitê de Bacia Hidrográfica atuando, apoiado por uma entidade delegatária com funções de agências de água. Assim, o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João é responsável por promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI, como área de interesse deste projeto demonstrada através do Mapa das RHs do Estado do Rio de Janeiro (Figura 1), e Mapa da RH VI (Figura 2), apresentada a seguir:

Figura 1: Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: INEA/CERHI-RJ

Figura 2: Região Hidrográfica Lagos São João – RHVI e Municípios Inseridos





Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

5. PÚBLICO ALVO

Como público alvo deste projeto, consideram-se prioritariamente, os representantes das instituições que compõem CBHLSJ e técnicos da sua Agência Delegatária (CILSJ), e ainda os membros do poder público local (Prefeituras e secretarias municipais, câmaras de vereadores, Defesa Civil, Guardas Municipais e demais entidades representativas), além de representantes da sociedade civil organizada com atuação na área ambiental, estudantes e professores de cursos técnicos e de graduação na área de meio ambiente e recursos hídricos, e professores do ensino fundamental e médio dos municípios inseridos na RH VI.

6. METAS

METAS	ATIVIDADES	PRAZO
Programa de Capacitação	Plano de Trabalho	15 dias
	Elaboração de Metodologia de Curso	30 dias
Material Didático	Confecção e Impressão de Apostilas e Cartilhas	45 dias
Formação de Turmas (1ª e 2ª)	Inscrição de Participantes	20 dias
	Cronograma de Aulas	10 dias

Início de Capacitação	Aulas - Primeira Turma	120 dias
	Aulas - Segunda Turma	
Finalização de Capacitação	Visitas Técnicas	30 dias
	Emissão de Certificados	30 dias

7. METODOLOGIA

7.1. Programa de Capacitação

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9433/1997, a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e participativa. Por esse motivo considera-se imprescindível a elaboração de um Programa de Capacitação que possa abarcar todas as questões relativas à gestão das águas, oportunizando o aprofundamento de conhecimento sobre os mais variados temas relativos a esta área.

Dessa forma, tal programa deve ser compreendido por um “Plano de Trabalho”, com a finalidade de estabelecer um conjunto de ações capazes de agrupar as especificações necessárias para desempenho das atividades inerentes à capacitação dos seus participantes, e a “Metodologia de Curso”, para o planejamento das ações e atividades pedagógicas com propostas para cada módulo do curso, modo de aplicação das aulas e forma de otimização recursos humanos, financeiros e técnicos, compreendendo todas as demais considerações relativas ao objeto desta contratação.

7.1.1. Elaboração de Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho consiste em um documento técnico de planejamento para toda a



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

execução deste serviço. Sua elaboração e entrega, dará respaldo a todas as ações da contratada para emprego do curso. Para ele, será estipulado um prazo limite de elaboração que antecederá a entrega do programa de capacitação completo.

7.1.2. Elaboração de Metodologia de Curso

A elaboração de metodologia de curso possuirá caráter norteador das ações de capacitação, definindo temas, critérios e planejamentos de aula a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades com os participantes, permitindo maior eficácia na aplicação da capacitação e aproveitamento letivo.

7.1.2.1 Forma de Oferta, Carga Horária, Ementa e Conteúdo Programático.

O Programa de Capacitação deverá ser ofertado em modo “on line” e “presencial”, em duas turmas distintas. Para desempenho das aulas teóricas em modo “on line”, deverá ser utilizada uma das plataformas digitais do tipo: “Google Meet”, “Jiitsi”, “Moodle”, etc. As aulas desta turma poderão ser aplicadas no período noturno durante os dias úteis, uma vez por semana, preferencialmente entre segunda e quinta-feira. Tais aulas deverão ser gravadas para registro nos relatórios de desempenho. Já as aulas “presenciais”, deverão ser aplicadas em salas com espaço e carteiras para até 50 pessoas, quadro para escrita, projetor multimídia para aplicação de conteúdo e gravador em vídeo e áudio para registro nos relatórios de desempenho. As aulas presenciais deverão ser aplicadas preferencialmente em período diurno, uma vez por semana, em dias úteis ou aos sábados.

Os Módulos do Curso devem considerar, para a finalização, saídas de campo e visitas técnicas que se relacionem com as temáticas das aulas aplicadas. Recomenda-se o aluguel de vans para transporte dos alunos e alcance das localidades alvo das visitas técnicas. Os professores do curso também deverão estar presentes no desempenho das saídas de campo que deverão ser realizadas aos estritamente aos sábados.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Tal Programa deverá conter carga horária estipulada de 54 horas, divididas em 5 (cinco) módulos de curso, contemplando as aulas teóricas e práticas com 3 horas de duração cada. Será considerado aprovado com direito a recebimento de certificado, o aluno que concluir no mínimo: 70% da carga horária total do curso.

O Programa deverá ainda possuir uma “Ementa de Curso” destacando os pontos essenciais da Capacitação como um todo, e também sobre cada módulo, normalmente em forma de lista. Portanto, entende-se a ementa como um resumo ou sinopse de determinado tema ou área, e por este motivo deve ser especificada previamente.

Já o Conteúdo Programático será o compilado dos assuntos, temas e questões a serem tratadas em cada etapa, e deverá constar no programa, destacado nas informações iniciais.

Ainda para Elaboração de Metodologia de Curso, entende-se pertinente que o mesmo esteja prioritariamente em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos, e Estadual de Recursos Hídricos (Rio de Janeiro), abordando os pontos principais desta Base Legal para Gestão das Águas.

A metodologia também deve estar em consonância com as problemáticas relacionadas ao gerenciamento de recursos hídricos em sua ampla diversidade de matérias, tais como: Monitoramento, Estudos Hidrodinâmicos, Estudo de Dinâmica Populacional de Espécies Aquáticas. Projetos de Reflorestamento, Segurança de Barragens, Dragagem, Desassoreamento, Sistemas de Tratamento de Esgotos, e Ferramentas Tecnológicas Aplicadas ao Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Assim, para composição da Capacitação deverá ser implementada a seguinte proposta de estrutura didática:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Módulo 1 – Introdução à Gestão de Recursos Hídricos (6h)
- Módulo 2 – Comitês de Bacias Hidrográficas e Agências de Água (12h)
- Módulo 3 – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (12h)
- Módulo 4 – Pesquisa, Ações e Procedimentos de Intervenção (12h)
- Módulo 5 – RH VI (12h)

7.1.2.2 Material Didático e Mídia de Divulgação

Dentro do Programa de Capacitação, deve ser considerada a previsão de elaboração de todo o material didático do curso (a ser anexada posteriormente), e para esta finalidade, deverão ser utilizadas como base: a carga horária estipulada, a ementa e o conteúdo programático. Assim sendo, quando da apresentação do Programa, deverá estar previsto todo o referencial teórico a ser utilizado como base para aplicação das matérias, e quaisquer outros conteúdos, só poderão ser aplicados com retificação de tal Programa após aprovação da contratante.

Também deverá ser considerada a elaboração de mídia de divulgação do curso, sobretudo para formação das turmas, quando do período de inscrições, haja vista que a utilização das mídias sociais do CBHLSJ possuem alcance sobre os representantes das instituições e demais público-alvo do curso. Nesse estágio, a elaboração de folders, imagens, figuras e vídeos promocionais são pontos estratégicos para alcançar a maior adesão possível desejada para a capacitação.

7.1.2.3 Período de Inscrições e Cronograma de Aulas

Dentro do Programa, deverá estar descrito o período de inscrição no curso, e como se dará a sua forma (on line) e (gratuita), para os interessados em participar da capacitação, considerando inicialmente a formação de 2 (duas) turmas (Presencial e



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

on line), e a adoção de formulários em plataformas digitais a serem preenchidos para acompanhamento.

Para o Cronograma de Aulas, considerar-se-á o prazo estipulado para período de inscrições, com formação de turma/divulgação dos selecionados, e início previsto para no máximo 10 (dez) dias após divulgação das turmas.

7.1.2.4 Formação do Corpo Docente

Para as atividades pedagógicas, deve ser considerada a formação de um corpo docente capaz de atender aos anseios do CBHLSJ em proporcionar o maior aproveitamento possível das variadas disciplinas e conteúdos programáticos. Para isso, torna-se imprescindível que os professores sejam profissionais graduados e pós-graduados na área de meio ambiente e recursos hídricos, com vasta experiência e aptidão para o desempenho das atividades “on line” – virtuais, e presenciais.

7.1.2.5 Visitas Técnicas e Saídas de Campo

Para as Visitas Técnicas e Saídas de Campo, a contratada deverá ser capaz de programar toda a logística de deslocamento, considerando: o aluguel de veículos para o transporte dos alunos, e a disponibilização de material didático impresso em forma de cartilha.

7.1.2.6 Emissão de Certificados

Para conclusão do curso, deverão ser consideradas as listas de presença que comprovem a participação dos alunos com o aproveitamento de no mínimo 70% da carga horária.

8. PRODUTOS

Etapas	Título do Produto	Relatório
Meta 1	Plano de Trabalho	P1
Meta 1	Programa de Capacitação	P2
Meta 2	Relatório de Produção de Material Didático	R1
Meta 3	Relatório de Formação de Turmas	R2
Meta 4	Relatório Parcial de Desempenho Pedagógico	R3
Meta 5	Relatório Final de Desempenho Pedagógico	R4

9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (Dos Produtos)

Todos os Produtos devem ser entregues em 2 (duas) vias impressas coloridas, em papel sulfite branco, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e alinhamento de margem 3x2 (esquerda e direita), encadernados e em 02 (duas) vias em meio digital (CD/DVD), e arquivos de formatos editáveis (word) e não editável (PDF).

9.1 Plano de Trabalho – P1

A contratada para implementação do Curso de Capacitação deverá apresentar em até 15 (quinze) dias após contratação do serviço, Plano de Trabalho – P1, em conformidade com os critérios mínimos exigidos a seguir:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.1.1. Capa com nome do projeto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.1.2. Introdução contendo objetivos, justificativa e contextualização da área de interesse;

9.1.3. Metodologia com detalhamento das atividades propostas, diretrizes e prazos para entrega dos demais produtos listados para cumprimento dos serviços;

9.1.4. Relação dos membros da equipe técnica (Corpo Docente), com devida comprovação de qualificação profissional e descrição da função de cada membro no desempenho das atividades, devendo os professores do curso, possuírem graduação e mestrado na área de meio ambiente e recursos hídricos, além de experiência na área docente e/ou técnica;

9.1.5. Identificação de responsável pela elaboração e implementação do Programa de Capacitação, devendo este possuir graduação e mestrado nas áreas de meio ambiente e de recursos hídricos, além de experiência como professor de cursos na área;

9.1.6. Referências Bibliográficas.

9.2 – Programa de Capacitação – P2

A contratada para implementação do Curso de Capacitação deverá apresentar em até 45 (quarenta e cinco) dias após contratação dos serviços, Programa de Capacitação - P2, em conformidade com os critérios mínimos exigidos a seguir:

9.2.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.2.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.2.3. Carga Horária do Curso de Capacitação, com:

- 6 (seis) horas para o Módulo I;
- 12 (doze) horas para o Módulo II;
- 12 (doze) horas para o Módulo III;
- 12 (doze) horas para o Módulo IV; e
- 12 (doze) horas para o Módulo V.

Estes Módulos (exceto o Módulo I), deverão contemplar visitas técnicas e saídas de campo programadas para as seguintes alternativas:

1º - Visita à Barragem de Juturnaíba para conhecer a estrutura e a forma de operação da mesma, bem como sua dinâmica de interferência no fluxo das águas da Bacia Hidrográfica do Rio São João;

2º - Saída de Campo pelas Lagoas Costeiras da RH VI (Araruama e Saquarema), com o intuito de avaliar potenciais problemas hidrológicos bem como possíveis alternativas de intervenção para melhoria da qualidade e disponibilidade da água;

3º - Visita Técnica a Estação de Tratamento de Esgoto na RH VI de nível terciário, com vistas a possibilitar a avaliação de funcionamento dos sistemas: Wetland, Biossistema Integrado ou Estação Terciária;

4º - Saída de Campo em área de Restauração Florestal em implementação pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João para acompanhar os procedimentos técnicos, ou o desenvolvimento da área objeto de intervenção financiada com recursos do CBHLSJ.

Observação: Em caso de impossibilidade de visita técnica a qualquer destas



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

áreas, nova alternativa de local deverá ser sugerida pela contratada, a contratante, para autorização.

9.2.4. Ementa e Conteúdo Programático do curso completo, e de cada módulo, com indicação clara em forma textual breve de no mínimo 5 linhas e lista, respectivamente, mais referências atualizadas dos últimos 5 (cinco) anos. Em caso de inexistência, nesse período, de dados regionais sobre matérias específicas para elaboração do Conteúdo do Módulo V, deverá ser utilizada a referência mais recente encontrada.

9.2.5. Referencial para Material Didático e Mídia de Divulgação, deverão constar dentro do Programa de Capacitação como ferramentas indispensáveis de orientação, embasamento e divulgação para inscrição e notoriedade do curso. Deve ser anunciado com detalhamento, e baseado na construção da ementa e conteúdo programático.

9.2.6. Programação para Período de Inscrições, com especificação do tempo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias, em caso de não preenchimento das vagas de ambas as turmas, objetivando a inscrição de maneira “on line“ e 100% gratuita através de plataformas de formulários digitais.

9.2.7. Cronograma de Aulas com especificação de: dias de aula, horário, modo de interação (plataforma digital escolhida), duração em semanas/meses, de módulos e de curso completo, com previsão de datas para visitas técnicas e saídas de campo;

9.2.8. Relação de Corpo Docente com detalhamento das formações profissionais, áreas de atuação, apresentação de Curriculum Vitae e Currículo Lattes de cada membro, bem como indicação de atribuição por módulo e responsabilidade sobre matéria a ser aplicada.

9.2.9. Referências Bibliográficas.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

9.3 – Relatório de Produção de Material Didático – R1

A contratada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do prazo final de entrega do produto “P2”, para entregar o Relatório de Produção de Material Didático – R1, podendo a contratada, iniciar os trabalhos de pesquisa, ou, caso entenda ser possível, até mesmo em período anterior, sem que seja alterado o prazo final de 60 dias a partir da ordem de início de serviço, para entrega do produto “R1”. Assim, tal relatório, deverá considerar todos procedimentos adotados para a confecção do material didático necessário para utilização pelos alunos no Curso de Capacitação.

9.3.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.3.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.3.3. Detalhamento das atividades e procedimentos adotados para elaboração para confecção do material didático;

9.3.4. Apostilas de Módulos do Curso de Capacitação (arquivo anexo ao relatório) equivalentes à carga horária especificada no item “9.2.3” deste documento, e adequadas à metodologia, bem como conteúdo programático apresentado no “Programa de Capacitação – P2”;

9.3.6. Cartilhas educativas (arquivo anexo ao relatório) com ilustrações e informações a cerca do objeto de estudo das atividades de campo (visitas técnicas);

9.3.7. Documentos comprobatórios dos recursos empregados na confecção de materiais e impressão das cartilhas educativas;

9.3.8. Referências Bibliográficas.

Observação: As apostilas devem ser entregues em 2 (duas) vias impressas coloridas, em



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

papel sulfite branco, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e alinhamento de margem 3x2 (esquerda e direita), encadernados, além do relatório. Já as cartilhas devem ser impressas para as atividades de campo, visitas técnicas, escolhidas, sendo 1 para cada aluno do curso.

9.4 – Relatório de Formação de Turmas – R2

Este relatório consiste no detalhamento das atividades desenvolvidas pela contratada para divulgação do curso, abertura de inscrições e formação de turmas. Assim, será estipulado um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega deste relatório “R2”, após a entrega do relatório anterior “R1”. Apenas com a entrega e aprovação do mesmo, será autorizado o início das aulas, que podem já estar programadas para iniciarem, considerando este prazo.

9.4.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.4.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.4.3. Artes de Divulgação do Curso (Vídeos Promocionais e Folders Informativos), bem como artes para divulgação em redes sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram). Todas as Artes devem conter a Logo do CBHLSJ e do CILSJ;

9.4.4. Listagem de inscrições prioritárias considerando os seguintes grupos:

I - Representantes das Instituições integrantes do CBHLSJ;

II - Técnicos do CILSJ;

III - Representantes do Poder Público dos Municípios, Estado, e Governo Federal inseridos na RH VI;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada com Interesse Público na Área de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos inseridos na RH VI;

V – Professores e Estudantes de Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação na área de Meio Ambiente e Recursos Hídricos inseridos na RH VI;

VI – Professores do Ensino Médio e Fundamental dos Municípios inseridos na RH VI;

VII - Representantes de Entidades e Empresas Privadas com atuação na área de Meio Ambiente e Recursos Hídricos inseridos na RH VI.

9.4.5. Listagem completa de inscrições solicitadas no curso de capacitação, e divulgação de editais de inscrições deferidas e indeferidas, com comprovantes de representatividade das instituições habilitadas;

9.4.6. Referências Bibliográficas.

9.5 – Relatório Parcial de Desempenho Pedagógico – R3

O “R3” consistirá em um relatório de prestação de informações a cerca das atividades pedagógicas em desenvolvimento. Terá prazo estipulado de entrega de 90 (noventa dias), contados a partir da data de início das aulas, considerando o aproveitamento dos dois primeiros módulos do curso.

9.5.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.5.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.5.3. Descrição das atividades pedagógicas realizadas nas turmas em curso,



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

frequência de alunos, as intercorrências que por ventura possam ter acontecido, dificuldades tecnológicas e demais considerações;

9.5.4. Detalhamento da relação dinâmica do desempenho didático para alcance das metas, propostas e objetivos do Programa de Capacitação;

9.5.5. Referências Bibliográficas.

9.6 – Relatório Final de Desempenho Pedagógico – R4

O relatório final “R4”, será a extensão do relatório parcial, apresentando todos os dados relativos às atividades pedagógicas realizadas em ambas as turmas. O mesmo terá um prazo máximo de entrega de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início de serviço.

9.6.1. Capa com nome do projeto, título do produto, resumo, definições de termos e fundamentos técnicos empregados, lista de abreviaturas, figuras, quadros, tabelas e sumário;

9.6.2. Introdução contendo objetivos, justificativa, contextualização da área de interesse e metodologias das atividades propostas;

9.6.3. Descrição das atividades pedagógicas realizadas ao longo de todo curso, incluindo as visitas técnicas e saídas de campo, com fotos, vídeos, e registro de lista de presença para avaliação da frequência de alunos, as intercorrências que por ventura possam ter acontecido, dificuldades tecnológicas e demais considerações;

9.6.4. Detalhamento da relação dinâmica do desempenho didático para alcance das metas, propostas e objetivos do Programa de Capacitação;

9.6.5. Relação nominal de todos os aprovados por módulo;

9.6.6. Certificados de Conclusão do Curso de Capacitação em Meio Digital para



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

todos os aprovados;

9.6.7. Referências Bibliográficas.

9 RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados, espera-se que este objeto possa atender em um curto prazo:

- Inscrição e participação no Curso de Capacitação, de no mínimo 40% dos representantes das instituições-membro do CBHLSJ;
- Inscrição e participação no Curso de Capacitação, da totalidade dos técnicos da Agência Delegatária do CBHLSJ;
- Inscrição e participação no Curso de Capacitação de ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos Municípios Inseridos na RH-VI;
- Inscrição e participação no Curso de Capacitação de representantes de: Guardas Municipais, Defesas-Civil, Polícia Militar, Câmaras de Vereadores Municipais, Professores de Universidades e Escolas do Ensino Fundamental e Médio/Técnico na RH VI, entre outras instituições públicas e privadas com atuação na área de meio ambiente e de recursos hídricos.

Como Resultados em um longo prazo, espera-se:

- O aprimoramento do conhecimento técnico sobre recursos hídricos por membros do Comitê de bacia Hidrográfica Lagos São João e demais participantes;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- A otimização das discussões a cerca do Gerenciamento de Recursos Hídricos na RH-VI, e dos assuntos pertinentes no âmbito das reuniões dos Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas, Subcomitês e de Plenária do CBHLSJ.

10 EXCLUSÃO DO ESCOPO

Como Exclusão do Escopo, considerar-se-á, a aquisição de veículos e/ou equipamentos, bem como espaço para aplicação das aulas on-line e elaboração de documentos e relatórios, devendo a contratada possuir meios próprios para desempenho de suas atividades didático-pedagógicas e gerenciais.

11 PREMISSAS

Corpo docente qualificado para o desempenho das atividades didático-pedagógicas, capaz de desenvolver um material com conteúdo técnico fundamentado, original e próprio, específico para a RH VI do Estado do Rio de Janeiro. Entende-se como essencial a certificação de tais profissionais, com formação na área de Recursos Hídricos e/ou Meio Ambiente (Mestrado e/ou Doutorado).

A listagem completa de representantes do CBHLSJ, e de sua agência delegatária será entregue à contratada para conferência das inscrições prioritárias no Curso de Capacitação.

12 RISCOS

- Baixa adesão de alunos inscritos no Curso de Capacitação (sobretudo membros do CBHLSJ), devendo ser proposta no Plano de Trabalho, alternativas para evitar que tal fato ocorra;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Baixa frequência de alunos de ambas as turmas do curso;
- Troca no corpo docente durante o curso, acarretando mudanças incertas na dinâmica de aula e possivelmente prejudicar o aproveitamento.
- Problemas de conexão com a internet, falhas de transmissão das aulas on line, queda de energia que inviabilizem as aulas;
- Eventos climáticos que impeçam as saídas de campo;
- Qualquer outro risco, deve ser considerado pela prestadora de serviço quando da elaboração do Plano de Trabalho e Programa de Capacitação, para estabelecer previamente alternativas para tais possíveis situações.

13 RESTRIÇÕES

Os horários de aula são imutáveis, exceto em caso de extrema necessidade, devendo qualquer mudança ser autorizada pelo ente contratante, apenas com justificativa plausível e maioria de aceitação dos alunos da turma em questão.

Aluguel de espaço para aulas presenciais deverá ser exclusivamente na cidade sede do CBHLSJ, a saber: São Pedro da Aldeia/RJ. Para isso, a contratada poderá alugar sala comercial por sua própria conta, bem como carteiras, mesas, quadros e demais equipamentos necessários, ou firmar parceria com instituição pública ou privada, com cessão de espaço para realização

14 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução deste serviço será de 10 a 12 meses, considerando a formação de duas turmas.

15.1. Cronograma de Execução

Etapas	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PLANO DE TRABALHO - P1	■											
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO - P2		■										
RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - R1			■									
RELATÓRIO DE FORMAÇÃO DE TURMAS - R2				■								
RELATÓRIO PARCIAL DE DESEMPENHO PEDAGÓGICO - R3					■	■	■	■				
RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO PEDAGÓGICO - R4									■	■	■	■

15.2. Cronograma Físico-Financeiro

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2022.

Leonardo Nascimento
Analista Técnico
Matrícula: 79/2021